Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parr iba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO Pessôa — Quarta-feira, 8 de maio de 1940 | NÚMERO 101

ATIVIDADES DO ESTADO NOVO NO MÊS DE ABRIL

O trabalho ininterrupto do regime no sentido da reconstrução nacional — O poder em contacto com a opinião pública — A norma que vem sendo adotada pelo Presidente Vargas e os agentes da administração nacional — Prestação de contas ao pôvo — O início da emissão de apolices de resseguro — A encampação das companhias "Port of Pará" e "Amazon River" — As imponentes cerimônias com que o Brasil festejou o cincoentenário da União Panamericana — A desarticulação total de uma trama comunista contra o Regime e a Nação — A viagem do Presidente Vargas a São Paulo — A satisfação do pôvo paulista em recepcionar o Chefe da Nação

O ESTADO NOVO é um regime que se pauta pelo trabalho ininterrupto no sentido da reconstrução nacional. Dilatou-se extraordináriamente a esfera de ação do poder público, sendo firme propósito dos seus mandatários extinguir tudo quanto sêja ou possa parecer privilégio de indivíduos, grupos ou zonas, fazendo-se uma equitativa aplicação dos dinheiros do povo. Para alcançar plenamente êsse objetivo, o poder se acha em permanente contacto com a opinião nacional, informando-a franca e pormenorizadamente de tudo o que se vem levando a efeito no sentido do progresso e defêsa da Nação, de maneira a estudar-lhe as reações e esclarecê-la sôbre a marcha das iniciativas oficiais.

Essa é a norma que vem sendo adotada inflexivelmente pelo Presidente Vargas e todos os agêntes da administração nacional, tendo em vista os altos interêsses coletivos, afastadas como estão dos setôres de direção dos negócios públicos, as influências facciosas e toda espécie de preconceitos partidários, com toda a sua récua de intermediários politicos. O administrador brasileiro, hoje em dia, se defronta tão sòmente com o próprio povo, a quem diretamente presta contas.

Assim, não ha mais lugar para o simples e bonançoso usufruto das funções públicas, mas, ao contrário, estas se tornaram um encargo que requer do cidadão sistematização da vontade e elevação de atitudes pelo bem coletivo.

No Estado Novo não ha lugar, portanto, para os aproveitadores e oportunistas das posições, porquanto o regime é de trabalho quotidiano e sistemático, com a colaboração do povo sob a chefia de um estadista que vem dispendendo as suas melhores energias no cumprimento de uma taréfa imensa, qual seja a de tornar o Brasil um país á altura da grandeza dos destinos que lhe foram traçados pela Providência.

E periodicamente, o Chefe da Nação presta contas ao Povo, das suas fecundas atividades, certo do apoio de todos os brasileiros á sua grande obra de renovação nacional.

PRESIDENTE VARGAS

NO fim de cada mês, o Departamento de Imprensa e Propaganda irradia um resumo das atividades do Estado Novo, pelo qual se verifica que o presidente Getúlio Vargas é incansavel na solução dos nossos problêmas fundamentais.

Em Abril recem-findo, êle tomou várias providências de proteção á economia nacional e defêsa do nosso patrimônio politico e social, assim como outras medidas destinadas a resolver assuntos de não menor importancia.

De início, foi feita a emissão da primeira apólice de resseguro, primeiro passo para um movimento de larga repercussão, qual seja o de evitar a drenagem do nosso ouro para o exterior.

Em seguida, ainda em benefício da economia da Nação, deu-se a encampação, pelo Govêrno, da companhia "Port of Pará", por motivo de uma elevada divida da mesma para com a Nação, decorrente de receita arrecadada

(Conclúe na 8.ª pag.)

ESPERADA

hoje, no Rio, a sra. Darcí Vargas

RIO, 7 (A UNIÃO) — Em companhia de pessôas de sua familia, deverá chegar, amanhã a esta capital, a sra. Darci Vargas, que se encontra em Araxá, fazendo uma estação de repouso.

A primeira dama do país, que viajará de avião chegará ao aeroporto "Santos Dumont" ás 12 horas, onde será recebida por numerosas pessôas da alta sociedade carioca.

NESTA CAPITAL O DR. LUIZ VIEIRA, INSPETOR GERAL DAS OBRAS CONTRA AS SÊCAS

O ilustre técnico brasileiro realiza uma viagem de inspeção ás Obras Contra as Sêcas no Nordéste — .S. s esteve no Palácio da Redenção retribuindo a visita de cumprimentos do interventor Argemiro de Figueirêdo, tendo jantado em companhia de s. excia., á noite, no Casino do Parque — O regresso hoje a bordo do avião "Nordéste"

ENCONTRA-SE nesta capital, tendo chegado ontem pela manhã, a bordo do avião "Nordéste", da I. F. O. C. S., o ilustre dr. Luiz Vieira, inspetor geral das Obras contra as Sêcas.

O ilustre técnico brasileiro, que se acha hospedado na residência do dr. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.º Distrito daquêles importantes serviços nacionais, encontra-se desde 27 de abril findo em viagem de inspeção no Nordéste, procedendo agora do alto sertão.

Ontem pela manhã, o dr. Luiz Vieira foi visitado pelo acadêmico Manuel Figueirêdo, secretário interino da Interventoria, que lhe apresentou cumprimentos em nome do interventor Argemiro de Figueirêdo, tendo sido ainda visitado pelo dr. José Mariz, secretário do Interior.

A' tarde, s. s. esteve no Palácio da Redenção a fim de retribuir os cumprimentos do Chefe do Govêrno, sen-

(Conclúe na 3.ª pag.)

O RECENSEAMENTO E' UMA FOTOGRAFIA INSTANTANEA DO PAIS. QUEM NÃO APARECER NELA, FICARA' ISOLADO DA COMUNIDADE NACIONAL.

PELA FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO

Por áto de ontem foi exonerado, a pedido, do comando da Fôrça Policial do Estado, o tenente-coronel Elias Fernandes.

Êsse brioso oficial exercia a comissão ha cêrca de dois anos, tendo prestado ali relevantes serviços áquela corporação, militar e ao Govêrno.

Para substituir o tenente-coronel Elias Fernandes naquêle alto posto, foi convocado o tenente-coronel Elisio Sobreira, que já exerceu o mesmo comando em várias administrações anteriores.

A escolha do novo comandante, dado seu conceito de soldado e de homem de bem, foi lisongeiramente acolhida por todos os seus camaradas e pela opinião pública.

—

Ainda por decreto de ontem, fôram promovidos na Fôrça Policial, a tenente-coronel o major Manuel Viégas; a major, os capitães Jacob Frantz e José Gadelha de Mélo; e a capitão, os 1.os tenentes Severino Dias Novo, Manuel Camara Moreira, Severino Bernardo Freire, Manuel Coriolano Ramalho e Francisco Pedro dos Santos.

Os promovidos são todos oficiais de excelente reputação militar e de reconhecidos serviços á ordem.

UMA VISTA PANORAMICA DA BARRAGEM EM CONSTRUÇÃO DO AÇÚDE "CUREMA"

ESTAMPAMOS acima uma vista panorámica de Curêmas, no município de Piancó, apanhada de bordo do avião "Nordéste" pelo dr. Luiz Vieira, inspetor geral de Obras contra as Sêcas, a 27 do mês recém-findo.

Vê-se no imenso cenário apanhado pela objetiva fotográfica a grande massa dagua consequênte das continuadas chuvas que veem caindo na região sertaneja, a espraiar-se em largos trechos do leito e terrenos marginais do rio Piancó, contida pela barragem de 2 quilômetros, em construção, do açúde "Curêma" cuja altura já atinge a 34 metros, dos 50 definitivos, representando assim uma das mais importantes obras federais já levadas a efeito pelo Govêrno Nacional no Nordéste.

Observe o leitor o largo sangradouro aberto para dar vasão ás aguas que, no dia 28, formavam á saida uma lamina de três metros a despenhar-se violentamente de uma altura de 18 metros.

As aguas invadiram parte do povoado de Curêma que se vê no primeiro plano á esquerda. Em segundo plano, ainda á esquerda, está a vila operária.

A' direita, no primeiro plano, vê-se um trecho da magnifica rodovia que vai dar á administração das obras, e no segundo plano, também á direita, encontram-se a casa de fôrça os armazens e a séde da chefia dos serviços.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

DO ARCEBISPO D. MOISÉS COÊLHO Á "A UNIÃO"

De S. excia. revdma. D. Moisés Coêlho, recebemos, em data de ontem, a seguinte e expressiva carta, em que o preclaro antistite paraibano agradece á A UNIÃO, as noticias que estampamos sôbre as cerimônias comemorativas e as justas referências feitas á sua eminente personalidade: — "João Pessôa, 7 de maio de 1940 — Ilmos. srs. Diretor e redatores da A UNIÃO — Testemunhei, penhorado, o apoio que A UNIÃO, brilhante órgão oficial do Estado da Paraíba, deu ás festas comemorativas do meu jubileu episcopal, bem como o interêsse com que acompanhou os atos e as manifestações prestadas, nêsses dias, dando-lhes, assim, mais brilho e maior divulgação. — Sinto-me, portanto, assás agradecido a essa ilustre Diretoria e Redação por tão valiosos obsequios. Agradeço-lhes, por igual, as generosas alusões que êsse mesmo órgão fez, relativas á minha pessôa e á atuação de meu govêrno na Arquidiocese. — † MOISÉS, Arcebispo da Paraíba".

EDITAIS

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL de Praça n.° 18.

Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, se faz público que será vendida em hasta pública, a mercadoria abaixo mencionada respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 3, 6 e 9 de maio vindouro, ás 14 horas, nas portas desta Alfandega, no estado em que se encontra, de conformidade com o art. 286, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mêsas de Rendas Alfandegadas.

LOTE UNICO

Doze pás sem marca e sem numero pesando 15|2 quilos descarregadas de bordo do vapor nacional Comandante Riper entrado em Cabedêlo no dia 7 de julho de 1937.

Alfandega de João Pessôa, 30 de abril de 1940.

Isaura Santos, escriturária classe "C".

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados. — 4.° Cartório — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 28 do fluente, na sala das audiências no prédio n.° 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação, o bem adiante declarado o qual foi penhorado pelos drs. Antonio Massa e José Lins do Rêgo, ao cel. Pedro Guedes Pereira, na ação executiva cambiária que movem contra este e sua mulher e que foi avaliaddo pela soma de 40:000$000 e é o seguinte: Uma casa construida de tijolos e coberta de telhas, sob n.° 104, cita á avenida Cruz das Armas desta capital (hoje praça Simeão Leal), edificada em chão proprio, com 5 janelas de frente, alpendres em ambos os lados sob colunas de ferro e cobertos com zinco, 3 janelas do lado nascente e 2 do lado poente, contendo diversas fruteiras como sejam coqueiros, mangueiras, abacateiros e bananeiras, e terrenos de ambos os lados e outras benfeitorias existentes. E para conhecimento de todos vai o presente edital com o prazo de vinte dias publicado pela Imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 7 de maio de 1940. Eu, *João Nunes Travassos*, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão, *João Nunes Travassos*, *Sizenando de Oliveira*. Conforme o original: dou fé. João Pessôa, 7 de maio de 1940. O escrivão — *João Nunes Travassos* — *Sizenando de Oliveira*.

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA — Concurso — EDITAIS — Faço público estar aberta na Faculdade de Direito de Santa Catarina inscrições para os concursos de: professor catedrático de Ciência das Finanças, dicentes livres de todas as cadeiras do curso Jurídico e para professores catedráticos de Direito Romano e Direito Industrial e Legislação do Trabalho. O prazo do concurso termina a dezeseis de agosto do corrente ano. O concurso obedecerá á Legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigir-se á secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos. (Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA E FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS — Concurso — EDITAL — Faço público estar aberta na Faculdade de Odontologia e Farmacia da Universidade de Minas Gerais inscrição para o concurso de catedrático de Parmacognosia. O prazo do concurso termina a dez de agosto do corrente ano. O concurso obedecerá á Legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigir-se á secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos. — (Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde.

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional — Pelo presente edital fica notificada a firma *Lojas Brasileiras*, Estabelecida com miudezas, á Avenida Beaurepaire Rohan, n.° 79, nesta cidade ,para, dentro do prazo de 48 horas, apresentar defêsa por escrito, nesta Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob pena de revelia, do auto de infração lavrado contra essa firma, em data de 27 de abril último, por infração do art. 1.° do Dec. n.° 22-033, de 29 de outubro de 1932, em virtude de manter em efetivo trabalho as empregadas Elizete Bezerra de Brito e Maria Angela Trocoli, além do horário de trabalho estipulado.

7.ª Inspetoria Regional ,em 6 de maio de 1940.

Guilherme Rocha Salgado — Auxiliar de escritório IX.

VISTO: — *Dustan Miranda* — Inspetor Regional.

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional — Pelo presente edital fica notificada a firma João Araújo ,estabelecida com oficina de conoertos de automoveis, á rua Dezembargador Trindade, n.° 261, nesta cidade, de que, por esta Inspetoria Regional ,á vista do processo n.° 575|40, foi multada, nos termos do art. 2.° do Dec. n.° 22.131, de 23 de novembro de 1932, por infração dos artigos 5.° e 6.° § 3.° do Dec. n.° 24.637, de 10 de julho de 1934, na importancia de duzentos mil réis .... (200$000), penalidade esta prevista no artigo 66 do supracitado decreto, em seu gráu minimo.

7.ª Inspetoria Regional, em 4 de maio de 1940.

Guilherme Rocha Salgado — Auxiliar liar de escritório IX.

VISTO: — *Dustan Miranda* — Inspetor Regional.

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional — Pelo presente edital fica notificada a firma João Araújo, estabelecida com oficina de concertos de automoveis á rua Dezembargador Trindade ,n.° 261, nesta cidade ,de que, á vista do processo n.° 759|40 ,foi multada ,nos termos do art. 2.° do dec. n.° 22.131, de 23 de novembro de 1932, por infração do artigo 2.° do Dec. n.° 22.042, de 3 de novembro de 1932, na importancia de vinte mil réis (20$000), penalidade esta prevista no art. 19 do supracitado decreto, em seu gráu minimo.

7.ª Inspetoria Regional, em 4 de maio de 1940.

Guilherme Rocha Salgado — Auxiliar de escritório IX.

VISTO: — *Dustan Miranda* — Inspetor Regional.

EDITAL — Concordata preventiva de Santino Sáles — Reclamação Reivindicatória de *Casa Falchi S|A.* — Faço constar aos credores e mais interessados da Concordata de Santino Sáles, estabelecido nesta praça á rua Maciel Pinheiro n.° 270, com panificação e fábrica de macarão "Imperial", que se acha em meu cartório á avenida Miguel Couto, n.° 54, nesta cidade, uma reclamação reinvidicatória de *Casa Falchi S|A*, comerciantes estabelecidos no Rio de Janeiro, sôbre 4 caixas de chocolate, vendida ao mesmo Santino Sáles, em 20 de março de 1940, pela quantia de 1:450$000, reclamação que poderá ser contestada no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que alegarem, querendo ,o que entenderem ,a bem dos seus direitos. João Pessôa, 23 de abril de 1940. O escrivão interino — *Justo Bernardino da Silva*.

EDITAL — Acham-se para ser protestadas por falta de pagamento em meu cartório, no edificio da Associação Comercial, sete notas promissórias, sendo uma emitida por Carlos Ribeiro em favor da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, avalizada por Roldão Guedes Alcoforado e Antonio Ferreira da Silva Acais, do valor de 200$000 ,e seis emitidas por Manuel Laiete de Alcantara em favor da Caixa Rural e Operária de Paraíba, avalizadas por Antonio Chagas Gondim, Marinonio Lopes de Mendonça e Eduardo Joaquim das Neves, no valor total de 2:450$000. E como os emitentes não fôram encontrados intimo-os por este meio, de acôrdo com o art. 29, n.° 4, da lei n.° 2044, de 31 de dezembro de 1908, a virem pagar as ditas promissórias ou me dar as razões da recusa, ficando notificados dêsde já do protesto, caso não compareçam. João Pessôa, 7|5|940. O Oficial de Protestos, *Heraldo Monteiro*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.° Distrito — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 § 2.° do Reg. Geral de Contabilidade aprovado pelo Decréto n.° 13.783, de 8 de novembro de 1922, está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de artigos e aparêlhos para uso de laboratório em geral, máquinas de escrever e gabinête de aço para fichas com 16 gavêtas.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinados nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de dez dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, as quais serão abertas no dia 14 de maio próximo, ás 10 horas, nesta séde.

Os prêços serão Cif. João Pessôa.

Chamo a atenção dos interessados a observancia das prescrições do Codigo de Contabilidade.

Secretaria do 2.° Distrito da Inspetoria F. de O. C. as Sêcas, em 29 de Abril de 1940.

Augusto Simões, encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonárdo Arcovêrde**, Chefe do Distrito.

COMARCA DE PIANCÓ — EDITAL com o prazo de sessenta dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por *Manuel Joaquim da Silva* e sua mulher *Maria José de Jesus*, residentes que fôram no logar Mãe Dagua do distrito de Curema deste termo, foi inventariante Manuel Canuto de Matos, declarado achar-se ausente em logar não sabido, a herdeira, Delfina Maria da Conceição de estado, idade, profissão, ignorada, e não convindo demorar dito arrolamento, pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, cito a referida herdeira e a tenho por citada, para no prazo de cinco dias após a citação falar sôbre a relação apresentada pelo inventariante, de acôrdo com o Código do Processo Civ. e Com. em vigor; ficando dêsde logo citada para todos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, no Paço Municipal desta cidade, e publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 13 de abril de 1940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

COMARCA DE PIANCÓ — EDITAL com o prazo de trinta dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por *Antonio Francisco de Lima*, residente que foi na Vila de Catingueira deste termo, foi pelo inventariante José Manuel de Lima, declarado acharem-se ausentes os herdeiros Benedita Maria da Costa, casada com José Ferreira de Morais, residentes na cidade de Monteiro deste Estado; Ináco Laurinda de Jesus, Maria Santana de Mélo, Enedina Laurinda de Jesus, Verissimo Manuel de Lima, Mirandolina Lima, casada com Antonio de Véras, Domitila Lima da Costa, Severino Manuel de Lima e Raimunda Vieira, casada com Francisco Vieira, todos residentes no municipio de Patos deste Estado dito arrolamento digo e não convindo demorar dito arrolamento, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, cito-os e os tenho por citado, para no prazo de cinco dias após as citações falarem sôbre as relações apresentadas pelo inventariante de acôrdo com o Código do Processo Civ. e Com. em vigor; ficando dèsde logo citados para todos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, no Paço Municipal desta cidade, e na A UNIÃO, orgão oficial do Estado, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 de abril de 1940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme o original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Concorrência pública — Edital n.° 1 — De ordem do sr. presidente do Consêlho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.° do decreto n.° 933, de 5 de janeiro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 16 de maio p. vindouro, ás 14 horas, no quartel da Força Policial, serão recebidas propóstas para o fornecimento de 100 pares de perneiras de couro côr preta.

A presente concorrência obedecerá ás condições estipudadas nas clausulas abaixo:

1.ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sôbre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso da propósta ser aceita;

2.ª — As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extensos e em algarismos;

3.ª — Em envelopes separados das propóstas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refére o decreto federal n.° 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois têrços), bem como da caução de que trata êste edital;

4.ª — As propóstas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendencia da Força Policial até as proximidades da reunião do Consêlho de Administração;

5.ª — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrência;

6.ª — A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada;

7.ª — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido que não poderá exceder de quarenta (40) dias contados da data do pedido;

8.ª — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

9.ª — Fica reservado ao Consêlho de Administração, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 29 de abril de 1940. — *José Gadêlha de Mélo*, cap. chefe do S|I.

A GRÃ BRETANHA NÃO INTIMOU A ITÁLIA A DEFINIR SUA POSIÇÃO EM FACE DA GUERRA COM O REICH

Roma cuida da sua defêsa contra "raids" aéreos — Em Bucarest realizam-se, hoje, importantes exercícios de defêsa

ROMA, 7 — (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se oficialmente que o Departamento de Construções do Ministério das Corporações está realizando experiências para encontrar cimento para ser empregado na construção dos artigos contra os "raids" aéreos.

A GRÃ BRETANHA NÃO ENVIOU "ULTIMATUM" A' ITALIA

LONDRES, 7 — (Agência Nacional — Brasil) — Os circulos britanicos autorizados desmentem as informações divulgadas, segundo as quais a Grã Bretanha teria dirigido um ultimatum á Italia, intimando-a a definir sua posição em face dos atuais acontecimentos.

AS AQUISIÇÕES DE ARMAMENTOS DO GOVERNO ITALIANO

NEW YORK, 7 — (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se que no último semestre a Italia adquiriu nos Estados Unidos 53 milhões de dolares em armamentos.

EXERCICIOS CONTRA BOMBARDEIOS AEREOS EM BUCAREST

BUCAREST, 7 — (Agência Nacional — Brasil) — Importantes exercicios de defêsa serão realizados amanhã aqui, a fim de habituar a população aos perigos aéreos. Será usada iluminação de guerra e serão dados sinais de alarme contra ataques aéreos. Os veiculos de qualquer espécie só poderão circular até as 22 horas, com luzes ocultas.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em — Transportes e Cargas —

Será focado hoje no cine teatro "Plaza" ás 15 horas um filme de pequena metragem e relativo á inauguração da vila operária "Agamenon Magalhães", construida na vizinha capital do Sul, pelo **Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas**.

Para assistir á sessão cinematografica de hoje, estão sendo distribuidos inumeros convites ás autoridades, jornalistas e pessôas gradas desta capital.

Ontem, á noite esteve na redação desta fôlha o sr. João Alves da Silva, agente daquêle Instituto nesta cidade, que nos veio convidar a comparecer á referida sessão.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Dr. Abelardo de Araújo Jurêma, funcionário público, maior e Maria Evanise Falcão Pessôa, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, sendo êle, filho do dr. Geminiano Jurêma Filho e de Amália de Araújo Jurêma e ela, de Osvaldo Pessôa Cavalcanti e de Maria das Neves Falcão Pessôa.

Geraldino Cavalcanti de Morais, viúvo, natural deste Estado e Iolanda Beltrão Monteiro, solteira, natural do Capital de Pernambuco, domiciliados e residentes nesta Capital ás ruas Rogger, 151 e das Trincheiras, 424, sendo êle, filho dos falecidos Eduardo Cavalcanti de Andrade e Maria Macionila de Morais e ela, dos falecidos capitão Alvaro Evaristo Monteiro e Calecina Beltrão Monteiro. São funcionários públicos.

Manuel Lucas, artista e Maria da Penha Silva, solteiros, menores, naturais desta Capital onde são domiciliados e residentes á rua 19 de Março, 99, sendo êle, filho do falecido Manuel Lucas da Silva e de Santina Maria da Conceição, e ela do falecido Antonio Vicente da Silva e de Francisca Ferreira da Silva.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

O escrivão do 3.° Cartório da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, torna público que nos autos da ação de nunciação de obra-nova que Ascendino Nóbrega move contra d. Clarice Bezerra, foi pelo dr. Juiz de Direito da 3.ª vara, em sentença exarada ontem, rejeitado os embargos oferecidos pelo autor á sentença que julgou improcedente a ação e condenou o referido autor nas perdas e danos que fôssem liquidadas e custas, mantendo, assim, dita sentença embargada. E para conhecimento dos interessados passei esta, e, na fórma do art. 168 § 1.° do Cod. do Proc. Civil, considero, desde já, as partes intimadas dessa decisão. Em, 7 de maio de 1940. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão, que o fiz datilografar e subscrevi.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Arléte Fernandes Silva, aluna do Instituto de Educação e filha do sr. João Fernandes Silva, artista, residente nesta capital.

— A professora Severina Gonçalves de Carvalho, filha do sr. Miguel dos Anjos Gonçalves, residente nesta capital.

— O sr. Miguel dos Anjos de Carvalho, auxiliar da Fábrica de Tecidos Tibirí, no municipio de Santa Rita.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Salomão, filho do sr. Joaquim de Almeida Carvalho, funcionário da "Great Western", nesta capital.

— O sr. Miguel Bastos, diretor da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa".

— O sr. João Barbosa de Farias, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. Arnóbio Assunção, contador do Banco Auxiliar do Comércio, desta capital.

— A senhorita Severina Soares, filha do sr. Francisco Loureiro Soares, residente em São Miguel do Taipú.

— A sra. Maria Batista Gama, esposa do sr. Francisco Pereira Gama, residente nesta capital.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. José Timóteo de Morais, do comércio de Campina Grande.

— O sr. João Pereira Pinto, proprietário em Livramento, municipio de Taperoá.

— A sra. Joséfa Batista de Mélo Gama, esposa do sr. José Batista Gama, funcionário da Guarda Civil, deste Estado.

— O menino João, filho do sr. Olimpio Gomes, residente em Monteiro.

— O sr. Joaquim da Silva Barbosa, funcionário aposentado da Municipalidade da Capital.

— O sr. João Banques Farias, auxiliar do comércio desta praça.

— O menino Everaldo, filho do sr. Olimpio Pedro da Silva, já falecido.

— O menino Valdomiro, filho do sr. Manuel Francisco Pereira, funcionário da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado.

— A senhorita Marta Menezes Correia, filha do sr. Cicero Correia, fazendeiro em Galante, deste Estado.

— O sr. Arnaldo Aranha Marques, funcionário estadual.

— A senhorita Marluce Marinho Menezes, filha do sr. Lino Guedes de Menezes, comerciante nesta praça.

— A senhorita Ubalda Cavalcanti filha do sr. Joaquim Cavalcanti, gerente do Banco Central, nesta cidade

— O sr. Arnaldo Rodrigues Chaves funcionário estadual, residente nesta cidade.

— O sr. Miguel Ferreira da Silva artista, residente nesta capital.

— O sr. Adonis Dias, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. Delfino de Carvalho, comerciante em Arára.

— O sr. Miguel de Almeida, estacionário fiscal em Araruna.

— A senhorita Ana Lopes de Oliveira, filha do sr. Artur Lopes da Silva, residente nesta capital.

— O sr. Jorge Bordado, residente em Cabedélo.

— O menino Helí, filho do sr. João Marinho da Silva, auxiliar do comércio desta praça.

— *Dr. Alfrêdo Monteiro* — Transcorre hoje o aniversário natalício do dr. Alfrêdo Monteiro, médico da Saúde Pública do Estado.

O nataliciante, que é largamente relacionado em nossa sociedade, deverá, pelo motivo, ser muito cumprimentado.

— O menino Lauro filho do sr. Olavo Batista de Carvalho, empregado da Central Elétrica deste Estado.

NASCIMENTOS:

Participaram-nos o nascimento de seu filho Alfrêdo, ocorrido a 5 do fluente o sr. Murilo Rêgo, fiscal do consumo em Patos, e sua esposa sra. Avi Farias Rêgo.

VIAJANTES:

Jornalista Mário Brandão — Após alguns dias de permanencia nesta capital, onde teve oportunidade de realizar uma brilhante conferência literária, num dos salões da Biblioteca Pública do Estado, segue hoje para o Recife o jornalista Mário Brandão.

Ontem, á noite, o digno confrade esteve na redação desta fôlha a fim de nos trazer o seu abraço de despedidas.

AGRADECIMENTOS:

Esteve ontem, nesta redação, a fim de nos agradecer o registo que demos do aniversário de sua esposa, sra. Eulália Maria do Rêgo e de sua filha senhorita Abigail Oliveira do Rêgo o sr. Jessé Oliveira do Rêgo funcionário da Inspetoria de Sêcas, nesta capital.

— Da professora Hartense Peixe, diretora do *Instituto Comercial João Pessôa*, desta capital, recebemos um telegrama de agradecimentos pela notícia que publicamos do seu aniversário natalicio, ocorrido no dia 29 de abril p. passado.

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Reuniu-se ontem a Entidade Máxima dos esportes paraibanos — O novo regulamento de juizes — Filiada a Associação Suburbana de Esportes — O jôgo do próximo domingo — Treze x Felipéia — Os juizes — O representante da L. D. P.

Presidida pelo dr. Orris Barbosa e com o comparecimento dos diretores dr. João Santa Cruz, Anquises Gomes, Carlos Neves da Franca, Luiz Espineli, José Felix Caino, dr. Manuel Coutinho e Tubal Fialho Viana, realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinária da diretoria da **Liga Desportiva Paraibana**, que resolveu o seguinte:

Aprovar, como foi redigida, a áta da sessão passada.

Tomar conhecimento do oficio n.° 1.326, da **Federação Brasileira de Futebol** enviando uma coleção de leis: **Estatutos, Regulamento de Transferência, Dos Contrátos, Do Registro e do Regulamento do Jogador Profissional**.

Aceitar a filiação da **Associação Suburbana de Esportes**, dando o seguinte despacho, no oficio do pedido: "Concedida a filiação, de acôrdo com as leis em vigôr".

Aprovar o balancête da tesouraria, apresentado pelo diretor-tesoureiro sr. Luiz Espineli, correspondente ao mês de abril p. passado.

Tomar conhecimento de um oficio do "Mandacarú" felicitando a **L. D. P.** por motivo do 21.° aniversário de sua fundação.

Tomar conhecimento de um telegrama do sr. Ernani Nóbrega felicitando a diretoria da LIGA pela data do seu aniversário e comunicando que o presidente Getúlio Vargas, tomando em consideração o **raid** automobilístico — João Pessôa — São Borja, — recomendou ao Ministério da Educação prestar assistência financeira ao referido **raid**.

Oficio do sr. Antonio Sorrentino, solicitando prestar exame para juiz do quadro oficial da **Liga Desportiva Paraibana**.

Tomar conhecimento de uma procuração do filiado **Treze Esporte Clube**, dando poderes amplos e ilimitados para o fim de representar o referido filiado na **L. D. P.**, assinar tudo que fôr necessário ao interesse do **Treze**, como sejam: boletins de inscrição de jogadores, pedido de renovações de inscrições, transferências, requerimentos, átas, etc.

Aceitar as credenciais do sr. Josafá Fialho, como representante em Assembléia Geral da LIGA, do filiado **Auto**, em substituição ao sr. Rivaldo Brito de Holanda.

Oficios do filiado **Botafógo**, comunicando a aceitação de socios efetivos e socios jogadores.

Aprovar os jogos, realizados domingo passado, entre os filiados **Auto** e **Esporte**, mandando contar dois para o 1.° time do **Auto** e dois para o quadro reserva do mesmo clube, que fôram os vencedores.

Mandar renovar, pelo filiado **Treze**, a inscrição do amador George de Siqueira, e pelo filiado **Botafógo**, a inscrição do amador José Ribeiro Filho.

Inscrever, preenchidas as formalidades legais, os amadores: Euripedes V. do Nascimento, pelo **Palmeiras**; Humberto Barbosa, pelo **Botafógo** e Francisco Bandeira Mendonça, pelo **Treze**.

Tomar conhecimento de um oficio do filiado **Treze** solicitando transferência do jogo **Treze x Felipéia**, sendo exarado o seguinte despacho, depois de várias discussões entre os diretores presentes: "Por não haver motivo de força maior, a LIGA resolveu mandar jogar os clubes **Treze** e **Felipéia**, no próximo domingo, 12 do corrente".

Mandar jogar, no próximo domingo, os clubes filiados **Treze** e **Felipéia**, designando para representar a LIGA, em campo, o diretor Carlos Neves da Franca e para juiz dos quadros reservas o sr. Manuel Deodato de Almeida. **Para juiz dos quadros principais, foi escolhido de comum acôrdo dos clubes disputantes, o sr. Arnaldo von Sohsten, de conformidade com o novo Regulamento de Juizes, aprovado e entrado em vigor na mesma sessão.**

Designar os bandeirinhas do **Esporte**, para os quadros principais e do **Auto**, para os quadros reservas.

Conceder um prazo até 28-5-940, aos clubes filiados que transferiram amadores dos clubes eliminados, ultimamente, para a renovação por dois anos dos mesmos amadores. Findo o prazo os clubes que não cientificarem a LIGA a resolução aprovada pela diretoria, perderão o direito a renovação dos seus amadores, ficando válidas as transferências.

Ao terminar a sessão, o diretor Carlos Neves da Franca em ligeiro e brilhante improviso teve palavras de elogios á **Liga Desportiva Paraibana** pelo transcurso do 21.° aniversário da Entidade dos nossos esportes. Reportou-se aos drs. João da Mata e Antenor Navarro, quando presidentes da L. D. P., propondo votos de saudades a êsses dois ilustres e saudosos esportista. Falou, ainda, da atuação do dr. Orris Barbosa e Anquises Gomes á frente da Mentora paraibana, tendo palavras de elogios para todos os demais diretores. O diretor Carlos Neves da Franca usou da palavra em nome também dos clubes filiados.

Por proposta do diretor Anquises Gomes, foi aprovado, por unanimidade de votos, o novo Regulamento de Juizes, que está assim redigido:

"A indicação de juizes será feita na sessão que fôr designado o jôgo".

"Quando a escolha dos clubes interessados recair em um mesmo árbitro, êste será o juiz da partida, que será apresentado por oficios assinados pelos presidentes dos dois clubes, ou por quem as suas vezes fizer".

"No caso de divergência na escolha do árbitro, cabe ao presidente da LIGA, ou quem as suas vezes fizer.

(Conclúe na 5.ª pag.)

NESTA CAPITAL O DR. LUIZ VIEIRA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

do recebido por s. excia. no salão de honra, mantendo-se ambos em demorada e cordial palestra.

No decorrer da mesma, o dr. Luiz Vieira e o interventor Argemiro de Figueirêdo trataram de assuntos ligados á região nordestina, tendo o inspetor geral da I. F. O. C. S. afirmado ao Chefe do Govêrno paraibano que o inverno atual é dos mais promissores, achando-se os açudes da zona sertaneja completamente cheios.

A's 19 horas, o dr. Luiz Vieira jantou no Casino do Parque Solon de Lucena em companhia do interventor Argemiro de Figueirêdo, a convite de s. excia. Compareceram ao ágape o dr. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.° Distrito das Obras contra as Sêcas; dr. José Mariz, secretário do Interior; dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura; prefeito Fernando Nóbrega, sr. Celso Mariz, diretor do Departamento de Educação e acad. Manuel Figueirêdo, secretário interino da Interventoria.

— O dr. Luiz Vieira regressará hoje pela manhã a bordo do "Nordéste", dirigindo-se a Sousa e dali ao interior de Pernambuco e Baia, donde rumará finalmente para o sul do País.

TEÁTRO

O próximo festival de Xerém e Bentinho no "Rex"

Está anunciado para o próximo sabádo, 11 do corrente, ás 20,30 horas, no Cine-Teatro "Rex", o festival que realizarão nesta capital os artistas Xerém e Bentinho conhecidos integrantes da "dupla matuta" do **cast** da P R A-9, do Rio de Janeiro.

Xerém e Bentinho, que se dedicam ao **folclóre** nacional, estão fazendo uma **tournée** pelo Norte do País, a qual vem se realizando com sucesso.

Ontem, á noite, esteve em nossa redação, acompanhado do sr. Jorge Aires, o sr. Rosalvo Mota, secretário de Xerém e Bentinho, que nos veio convidar para assistir o espetáculo que os conhecidos folcloristas levarão a efeito no palco do "Rex".

A HOLANDA TOMA PRECAUÇÕES EM VISTA DA SITUAÇÃO INTERNACIONAL

Suspensas todas as licenças do Exército e da Marinha, com inclusão dos trabalhadores da indústria de guerra — Voltou ao seu posto em Roma, o embaixador britanico

LONDRES, 7 — (A UNIÃO) — Noticias oficiais chegadas de Haia, informam que fôram suspensas todas as licenças do Exercito e da Marinha, sendo incluidos nêsse decreto todos os trabalhadores da indústria da guerra e empregados dos serviços de transportes.

Esta medida é considerada como precaução em vista da atual situação internacional.

VOLTOU AO SEU POSTO EM ROMA

LONDRES, 7 — (A UNIÃO) — O embaixador britanico em Roma voltou a ocupar o seu posto, devendo visitar o conde Ciano logo após á sua chegada á capital italiana.

MAIS DE 2.000 QUILOMETROS EM 14 1/2 HORAS

LONDRES, 7 — (A UNIÃO) — Um aviador neo-zelandês completou o mais extenso vôo desta guerra, voando uma distancia superior a 2.000 quilometros, em viagem de ida e volta a Narvik, procedente da Escocia.

O vôo durou 14 e meia horas.

300.000 TONELADAS

LONDRES, 7 — (A UNIÃO) — As perdas alemãs em abril, segundo informam os aliados, fôram de 300.000 toneladas.

O COMUNICADO ALEMÃO

BERLIM, 7 — (A UNIÃO) — O comunicado oficial declara que foi afundado um submarino ingles no Skagerrak e um "destroyer" da mesma nacionalidade foi avariado.

A ALEMANHA DISPORÁ ATÉ O FIM DE JULHO, DE MAIS DE 6.000.000 DE HOMENS

LONDRES, 7 — (Agência Nacional — Brasil) — Os jornais noticiam que milhares de alemães que até agora estavam isentos de mobilisação, acabam de ser chamados ás fileiras. Acrescentando que a Alemanha poderá dispor até os fins de julho de mais de 6 milhões de soldados.

NOTICIÁRIO

SANTA CASA — No Hospital Santa Isabel, no último dia de março, existiam 270 doentes.

Durante o mês de abril p. findo entraram 270, sendo: homens 179, mulheres 91; tiveram alta 241, sendo: homens 156, mulheres 85; faleceram 16, sendo: homens 10, mlheres 6; ficaram em tratamento 283, sendo: homens 192, mulheres 91; e operados 83, sendo: homens 46, mulheres 37.

No Ambulatório — Tratados, 78; receitados, 63.

No Gabinête Odontológico — Tratados, 46.

Há no Departamento dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para: Urgente Jgald — Aranha.

VIDA RADIOFONICA

HORA CATÓLICA

O Padre Hildon Bandeira, encarregado da HORA CATÓLICA da P R I — 4 Radio Tabajara da Paraíba avisa os radio-onvintes desta hora, que por conveniencia de seus trabalhos fica mudado o dia desta irradiação de quinta-feira para sexta-feira ás mesmas horas, 7,30 (sete e meia) da noite.

Este novo horário da HORA CATÓLICA todas as sextas-feiras, ás 7,30 da noite entrará em vigor na próxima sexta-feira, 10 de maio.

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almoço:

11,00 — Programa do Ouvinte.
12,00 — Jornal Matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa Tarde.
(Locutôr Orlando Vasconcélos).

Programa do jantar:

18,00 — Ave Maria.
18,05 — Gravações selecionadas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.
19,00 — Plante e Prospere — Programa do Agricultor.

Programa de Studio:

19,30 — José Ramos c/Regional da P R I-4.
19,45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutôr Valdemar Gonçalves).
21,00 — Nelie de Almeida c/Regional da P R I-4.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — José Ramos c/violões.
21,30 — Programa do conjunto vocal americano "Mills Brothers" em retransmissão da onda da P R A-9 Radio Mayrink Veiga.
22,00 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
22,15 — Jornal Falado. — Ultimas informações telegraficas do país e do estrangeiro.
22,30 — Bôa Noite — Hino Nacional.
(Locutôr José Acilino).

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.° 49, de 7 de maio de 1940

Altera o Quadro do Pessoal da Diretoria Geral de Saúde Pública e dá outras providências.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 6.° n.° IV do Decreto-Lei federal n.° 1.202 de 8 de abril de 1939.

D E C R E T A:

Art. 1.° — Fica criado na Diretoria Geral de Saúde Pública o cargo de Assistente Técnico do respectivo Diretor, com os vencimentos mensais de 1:600$000.

§ único — O cargo de Assistênte Técnico só poderá ser exercido por profisisonal que possua curso de Saúde Pública e será de provimento efetivo.

Art. 2.° — O Diretor de Saúde Pública, nas suas faltas e impedimentos, será substituido pelo Assistênte Técnico.

Art. 3.° — O lugar de Medico Chefe do Centro de Saúde Pública da Capital, diretamente subordinado ao Diretor de Saúde Pública, terá os vencimentos mensais de 1:300$000 e será provido em caráter efetivo por qualquer dos Inspetores Sanitários, de livre escolha do Govêrno.

Art. 4.° — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 26:100$000, verba 8.401, para ocorrer as despêsas do presente Decreto-Lei no corrente exercicio.

Art. 5.° — Esse Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 7 de maio de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Antonio Galdino Guedes

DECRETO-LEI N.° 50, de 7 de maio de 1940

Suprime o cargo de Encarregado do Serviço Criminal da Chefatura de Policia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 6.° n.° IV do Decreto-Lei federal n.° 1.202 de 8 de abril de 1939.

D E C R E T A:

Art. único — Fica suprimido na Chefatura de Policia o cargo de Encarregado do Serviço Criminal e Contabilidade criado pelo Decreto-Lei n.° 29, de 29 de dezembro do ano passado, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, 7 de maio de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz

DECRETO-LEI N.° 51, de 7 de maio de 1940

Reconhece de utilidade pública a sociedade União de Moços Católicos de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 6.° n.° IV do Decreto-Lei federal n.° 1.202 de 8 de abril de 1939.

D E C R E T A.

Art. único — Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade União de Moços Católicos da cidade de Campina Grande, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, 7 de maio de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30 DE ABRIL:

Petição:

De Fernando Murilo de Sousa Lemos, fiscal do Serviço de Classificação do Algodão, requerendo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Deferido, á vista do boletim médico.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3 DE MAIO:

Petições:

De Olivio Paulo da Silva, ex-soldado da Fôrça Policial dêste Estado, requerendo a sua reforma. — Lavre-se portaria reformando o peticionário, á vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, nos termos do decreto-lei n.° 7, de 25 de outubro de 1939.

De Odilon Virgolino de Lima, oficial de justiça da comarca de Itaporanga, requerendo a sua aposentadoria na forma do decreto n.° 1.212, de 20 de dezembro do ano próximo findo. — Submeta-se á inspeção de saúde, nesta capital.

De Felix Jovino Pontes, soldado da Fôrça Policial dêste Estado, requerendo a sua reforma, de acôrdo com a lei em vigor. — Lavre-se portaria reformando o peticionário nos termos do decreto-lei n.° 7, de 25 de outubro de 1939.

Do bel. Edgar Homem de Siqueira, promotor público da comarca de Monteiro, requerendo para fins legais, para lhe ser certificado, qual a data do áto que o exonerou das funções de juiz municipal do termo de Joazeiro. — A' Secretaria do Interior para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Petições:

De Joaquim Gonçalves de Assis, tabelião e escrivão da comarca de Jatobá, requerendo trinta (30) dias de licença, para o seu tratamento de saúde. — Deferido.

De Durval Campos de Gois Teles, escrivão do distrito de Rio Tinto, da comarca de Mamanguape, requerendo uma segunda via do seu titulo de efetivação no referido cargo. — A' Secretaria do Interior para os devidos fins.

De Herminia Araújo Pontes, contador e partidor do juizo da cidade de Araruna, requerendo a sua exoneração das referidas funções. — Como requer.

N.° 8.262 — De João Araújo Dias, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 90 dias de licença. — Submeta-se á inspeção de saúde.

N.° 8.337 — De Lourival de Sousa Carvalho, funcionário da classe F da Recebedoria de Rendas da capital, requerendo aposentadoria. — Igual despacho.

De Alice Neves de Oliveira, professôra contratada, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Frei Martinho, do municipio de Picuí, requerendo uma licença em prorrogação a que vinha gosando. — Despacho: Submeta-se a nova inspeção de saúde.

De Sebastiana Coutinho Pereira, professôra de 4.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Alcides Bezerra", da cidade de Cabaceiras, requerendo 3 mêses de licença com os vencimentos integrais, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal. — Despacho: Deferido.

De Maria das Neves Batista, professôra de classe única, com exercicio na escola elementar mista de Lucena, do municipio de Santa Rita, requerendo 3 mêses de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção médica.

De Eneida da Silva Lima, professôra de classe única, com exercicio na cadeira elementar mista de Alagoinha, do municipio de Guarabira, requerendo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção médica.

De Isaura Fernandes das Neves, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola noturna do sexo masculino de Barreiras, do municipio de Santa Rita, requerendo 90 dias de licença com os vencimentos integrais, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal. — Despacho: Deferido.

De Rosa Freire de Lima, professôra de classe única com exercicio na cadeira rudimentar mista de Gravatá, do municipio de Guarabira, requerendo 90 dias de licença com os vencimentos integrais, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal. — Despacho: Deferido.

De Maria Diniz de Oliveira, professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de Buenos Aires, do municipio de Catolé do Rocha, requerendo 3 mêses de licença, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal. — Despacho: Deferido.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Rosemira Borges de Lima para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira rudimentar mista de Gravatá, do municipio de Guarabira, em substituição á professôra Rosa Freire de Lima, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve convocar para o serviço ativo da Fôrça Policial do Estado o tenente-coronel reformado Elisio Sobreira, devendo apostilar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar para no posto de coronel comandar a Fôrça Policial do Estado, o tenente-coronel da mesma corporação, Elisio Sobreira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve dispensar, a pedido, o tenente-coronel Elias Fernandes do cargo de comandante da Fôrça Policial do Estado, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve conforme proposta do comando da Fôrça Policial do Estado, promover por antiguidade ao posto de tenente-coronel o major da referida corporação Manuel Viégas, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve conforme proposta do comando da Fôrça Policial do Estado, promover por merecimento ao posto de major da referida corporação o capitão José Gadelha de Melo, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve promover, por merecimento, ao posto de major da Fôrça Policial do Estado, o capitão da referida corporação Jacó Guilherme Frantz, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve conforme proposta do comando da Fôrça Policial do Estado, promover, por merecimento, ao posto de capitão da referida corporação o 1.° tenente Severino Dias Novo, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve conforme proposta do comando da Fôrça Policial do Estado, promover, por antiguidade, ao posto de capitão da mesma corporação, o 1.° tenente Severino Bernardo Freire, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve conforme proposta do comando da Fôrça Policial do Estado, promover, por merecimento, ao posto de capitão da referida corporação o 1.° tenente Manuel Camara Moreira, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve conforme proposta do comando da Fôrça Policial do Estado, promover, por antiguidade, ao posto de capitão da mesma corporação, o 1.° tenente Manuel Coriolano Ramalho devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve conforme proposta do comando da Fôrça Policial do Estado, promover, por antiguidade, ao posto de capitão da mesma corporação, o 1.° tenente Francisco Pedro dos Santos, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, José Correia de Araújo do cargo de Prefeito do municipio de Cabaceiras, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José de Sousa Barbosa para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito do municipio de Cabaceiras servindo de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, a professôra contratada Palmira Mendes Lavour, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Serra Grande, do municipio de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requerequereu a professôra de classe única Maria Dauda de Medeiros, com exercicio na cadeira elementar mista de Malta, do municipio de Pombal, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com os vencimentos integrais de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Luzia Xavier de Andrade para exercer o cargo de professôra da cadeira elementar mista de Malta, do municipio de Pombal, em substituida á professôra Maria Dauda de Medeiros, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Maria Diniz de Oliveira, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Buenos Aires, do municipio de Catolé do Rocha, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Leovegilda de Figueirêdo com exercicio na cadeira rudimentar mista de Malhadinha, do municipio de Catolé do Rocha, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Raimunda Medeiros, com exercicio na escola rudimentar mista de Capoan, do municipio de Santa Luzia, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com os vencimentos integrais, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Cecilia Sobreira Cavalcanti, com exercicio no Grupo Escolar "Irineu Jofili, da cidade de Esperança, e á vista das informações, resolve efetivá-la no referido cargo, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 7:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear Euclides Cavalcanti da Silva para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Una do municipio de Espirito Santo.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar, a pedido, Deusdete Gomes da Silva do cargo de inspetor administrativo do ensino de Una, do municipio de Espirito Santo.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Luiz Clementino, Eunápio Torres, dr. João Lélis, Sociedade dos Funcionários Públicos, Augusto Santa Rosa e Lourival Alves.

CHEFATURA DE POLICIA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação dos estrangeiros convidados a comparecer a esta Repartição a fim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Emma Heim, Alfrêdo Heim, Palmira Marques Castanheira, Guilherme Frederico Carlos Kramer, Amalia Rosenblit, Eugen Walter, Hermann Wolf, Luiz Rosenblit, Tomaz Pereira Soares Junior, Francisco Pereira Soares, Ana Marilia de Oliveira Castanheira, Marilia Marques Castanheira, Sofia Teachy e Garibaldo Innocenzi.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 7 de maio de 1940.

Serviço para o dia 8 (quarta-feira).

Permanente á 1.ª ST., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.° 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 2; do policiamento, fiscais rondentes ns. 1 e 4.

Boletim n.° 103.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

I — **Transcrição de portaria** — Transcreve-se, para os devidos fins, a portaria n.° 34, de ontem datada, da Chefatura de Policia, do teôr seguinte:

"O CHEFE DE POLICIA DO ESTADO, tendo em vista a representação feita pela Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, resolve cassar, definitivamente, a carteira de motorista profissional de Horacio C. da Silva, baseado no que dispõe o inciso 2, da letra b, do § 4.°, do artigo 283, do Regulamento do Tráfego. (as.) **Ernani Sátiro**, chefe de Policia".

II — **Entrega de guias** — Entregase á 1.ª S.T., para os devidos fins, 24 guias de registro de veiculos, sendo: 11, remetidas pela Mêsa de Rendas de Princêsa Isabel; 2, pela Estação Fiscal de Conceição; 5, pela de Esperança; 5, pela Mêsa de Rendas de Mamanguape; e 1, pela Estação Fiscal de Itaporanga.

III — **Recolhimento de importancia** — O sr. almoxarife-pagador recolheu, nesta data, aos cofres do Tesouro do Estado, a importancia de 1:659$000, sendo: 740$000, da taxa do serviço de transito; 95$000, de venda de placas; e 824$000, da taxa de fiscalização de veiculos, arrecadada pela 1.ª Secção, no mês corrente.

(ass.) **Jacob Frantz**, Cap. Inspetor Geral.

Confére com o original: **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor**.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO
1.ª PARTE

Quartel em João Pessôa, 7 de maio de 1940.

Boletim diário n.° 103.

1.ª PARTE:

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 8 (quarta-feira).

Dia á FP., 2.° tenente José Felix da Silva.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Inácio Emiliano de Queiroz.

Dia á Estação de Rádio, 2.° sargento Manuel Dias de Lucena.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Antonio de Sá Luna.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.°).

Dia á Secretaria Geral, cabo Manul Ferreira Vaz.

O 1.° B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26 DE ABRIL:

Inquérito administrativo precedido na Mêsa de Rendas de Itabaiana contra o guarda fiscal Antonio Sales Santos. — Arquive-se.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES:

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 7:

Petições:

De Antonio Cassimiro de Andrade, de Cajazeiras. — Ao fiscal da Região, em Cajazeiras, para informar.

Da viuva Tristão de Mélo, de Santa Rita. — Deferido, a partir da 1.ª quinzena dêste mês e até ulterior deliberação.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 7:

Presidente — Dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária — Benigna Leal.

Compareceram os srs. dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda; João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro, encarregado da Secção da Receita; Acrisio Borges, sub-diretor do Tesouro, encarregado da Secção da Despêsa; e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 7.890 — De Carlos Diniz, na quantia de 1:200$000.

N.° 7.695 — De Antonio Francisco da Silva, na quantia de 380$000.

N.° 8.283 — De Eitel Santiago, na quantia de 4:840$000.

N.° 8.146 — De Francisco Guimarães, na quantia de 850$000.

N.° 8.578 — De Diogenes Chianca, na quantia de 595$000.

N.° 12.658 — De José Xavier, na quantia de 1:052$500.

N.° 5.436 — Do mesmo, na quantia de 2:450$000.

N.° 7.527 — De Oscar Amorim & Cia., na quantia de 6:000$000. — Visto, pagando o imposto de 5%.

N.° 7.645 — De Sousa Campos, na quantia de 625$900.

N.° 8.452 — De F. Navarro, na quantia de 2:200$000.

N.° 8.044 — De Francisco Ferreira da Silva, na quantia de 1:800$000. — Visto, pagando o imposto sôbre vendas e consignações.

N.° 4.956 — Da The Great Western of Brasil, na quantia de 9:488$300. — Visto, dependendo de empenho.

N.° 7.918 — Da The Texas Ltda., na quantia de 1:132$000.

N.° 7.154 — De Custodio Pereira de Mélo, na quantia de 380$800.

N.° 8.110 — De L. Pinto de Abreu, na quantia de 4:500$000.

N.° 7.953 — De Jovino Bacalhau, na quantia de 1:080$000.

N.° 6.289 — De José Virginio, na quantia de 5:289$000.

N.° 8.038 — Dos Serviços Hollerith S.A., na quantia de 8:850$000.

N.° 7.990 — De João Batista Amorim, na quantia de 211$500.

N.° 7.452 — De Napoleão Filgueiras, na quantia de 160$000.

N.° 7.298 — De E. Leão, na quantia de 2:630$000.

N.° 7.645 — De George Cunha, na quantia de 857$500.

N.° 7.337 — De A. Batista de Araújo, na quantia de 3:061$500. — Visto, dependendo de empenho.

Pagamento — O Tribunal visou:

N.° 7.791 — Ao Pôrto de Cabedêlo, na quantia de 24$500.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.º 7.946 — De Osvaldo Trigueiro Castelo Branco, na quantia de 84$400.

N.º 5.598 — De José Antonio de Sousa, na quantia de 58$000.

N.º 7.786 — De Celso Pedrosa, na quantia de 124$700.

N.º 7.815 — Do mesmo, na quantia de 11$500.

N.º 8.087 — Do agronomo Nuno Guedes Pereira, na quantia de ...... 336$000.

PATRIMONIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 7:

Oficios remetidos:

N.º 173 — Ao diretor do Departamento de Educação, comunicando haver designado o funcionário adido, sr. Alfrédo Lins para inventariar os bens a cargo dêsse Departamento e estabelecimentos de ensino subordinados.

N.º 174 — Ao administrador da propriedade "Camaratuba", quanto a localisação do sr. João Primo Soares.

N.º 175 — Ao diretor da Escola Profissional "João Pessôa", remetendo mapas para o inventário de bens a cargo dessa Escola.

N.º 176 — Ao diretor Regional do Dominio da União, declarando o valôr e a data da aquisição da propriedade "Rio do Meio".

N.º 177 — Ao diretor do Tesouro, quanto a consignação em fôlha do aluguel do prédio n.º 1.030, á avenida Duarte da Silveira.

N.º 178 — Ao diretor-presidente do Montepio, remetendo um traslado da escritura do terreno ocupado pelo Paraiba Clube.

N.º 179 — Ao diretor do Liceu Paraibano, comunicando que o funcionário adido, sr. Alfrêdo Lins foi designado para inventariar os bens a cargo dêsse estabelecimento de ensino.

Oficios recebidos:

N.º 91 — Do administrador da Mêsa de Rendas de Alagôa do Monteiro, solicitando providências no sentido de ser reparado o próprio estadual em que funciona o posto fiscal de Pernambuquinho.

N.º 92 — Do administrador da Mêsa de Rendas de Monteiro, quanto a situação do próprio estadual na vila de Prata.

N.º 94 — Do administrador da Mêsa de Rendas de Mamanguape, enviando a relação de foreiros daquêle municipio.

Avaliações:

Pelos engenheiros drs. Mateus de Oliveira e Clodoaldo Gouveia fôram entregues as avaliações de um terreno com bemfeitorias junto ao parque Arruda Camara; do prédio n. 54, á rua Ana Borges e do prédio que serve de posto fiscal junto á ponte de Sanhauá.

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		113:152$300
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 3	19:100$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 3	3:440$500	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 3	11:161$700	
Insp. do Tráfego Público — Taxa de fiscalização	1:200$000	
José Antonio Santana — Caução de luz	30$000	
Cecilia Silva — Caução de luz	30$000	
Almeida, Fontes & Cia. — (B. Brasil) — Imp. 5% s/seu fornecimento	1:005$300	
José Bento de Morais — Saldo de adiantamento	$400	
José Bento de Morais — Saldo de adiantamento	1$100	35:969$000
Banco do Estado — Ctª. Movt.º — Ret. n/data		3:983$600
		153:104$900

DESPESA

2642 — Diversos funcionários — Abono n.º 47	3:983$600	
2637 — Agência Panair — (Rio — Int. B. Brasil) — Pagamento	953$700	
2641 — João do Rêgo Barros — Pagamento	260$000	
2584 — Almeida, Fontes & Cia. — (B. Brasil) — Pagamento	20:106$000	
2638 — João Gomes da Silva — Rest. de caução	30$000	
2643 — Costa & Ribeiro Ltda. — Rest. de caução	2:000$000	
2640 — Insp. do Tráfego Público e G. Civil — Fôlha de pagamento	32:514$800	
2639 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	15:590$000	
2458 — Antonio Dias Néto — Fôlha de diárias	120$000	
2617 — Dulcelina Neci Leal — Fôlha de diárias	50$000	
2629 — Agr.º Evandro C. Ribeiro — Desp. realizadas	35$000	
2627 — Agr.º Evandro C. Ribeiro — Desp. realizadas	69$200	75:712$300
Saldo balanceado		77:392$600
		153:104$900

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 6 de maio de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Aloisio Morais, Escriturário.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 7:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve dispensar, a pedido, o sr. Silvino Sátiro Xavier do cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão.

Departamento Administrativo do Estado

SESSAO DO DIA 7:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão e lida a áta da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, foi lido o seguinte telegrama: "Rio, 4-5-940 (Urgente) — Presidente do Departamento Administrativo — João Pessôa — Paraiba — Comunicamos a vossência que os Departamentos Administrativos fôram convidados a participar dos trabalhos da segunda conferência de técnicos da contabilidade pública em virtude de equivoco de expedição de telegramas pois o senhor ministro da Justiça não havia determinado o comparecimento do representante dêsse órgão á próxima reunião. As conclusões á mesma conferência, entretanto, serão remetidas a vossência assim que fôrem aprovadas. Agradecendo a atenção dispensada esperamos continuar a merecer, nos Estados, a valiosa colaboração dos Departamentos Administrativos. Atenciosas saudações — **Valentim F. Bouças, SECTEFMF**".

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, apresenta em mêsa, para os fins regimentais, os pareceres ns. 199 e 200, respectivamente, aos projétos de decretos-leis, da Interventoria Federal reconhecendo como Escola Normal Livre, o Colégio Cristo Rei, da cidade de Patos, e da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, elevando de duzentos (200$000) para trezentos mil réis .... (300$000) mensais, os vencimentos do auxiliar de campo daquêle municipio.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

Tribunal de Apelação

PRIMEIRA CAMARA

8.ª sessão, em 7 de maio de 1940

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, José Flóscolo da Nóbrega e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente. Lida, foi aprovada sem alteração, a ata da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal n.º 35, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante o dr. Promotor Público; agravada Emilia Maria da Conceição. Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n.º 61, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante João Feliciano de Oliveira; apelada a Justiça Pública. Deram provimento, em parte, para reduzir a pena ao gráu minimo, unanimemente.

Apelação criminal n.º 67, da comarca de Bananeiras. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante Severino Pousa; apelada a Justiça Pública. Deram provimento, em parte, para reduzir a pena ao sub-médio, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 50 minutos.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Civil, em vigor, vão a seguir as conclusões do acordão proferido pela 1.ª Camara em sessão de 3 de maio corrente e assinado na reunião de ontem (7 do referido mês).

Agravo de petição civel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Agravante a Fazenda Estadual. Agravado dr. Emanuel Nazareno.

"Acorda a 1.ª Camara do T. de Apelação em negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença por seus fundamentos, tanto mais quanto com o cancelamento da divida feito pelo Secretário da Fazenda, de ordem da Interventoria Federal (doc. fls. 33), ficou a ação sem objeto e, consequentemente, o recurso".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Petição do bel. Milton Marques de Oliveira Mélo, suplente de juiz de direito da comarca de Taperoá, requerendo 60 dias de licença para tratamento de saúde.

O exmo. des. Presidente proferiu o seguinte despacho: "A. Submeta-se á inspeção de saúde".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 7 DE MAIO DE 1940:

Revisão:

Embargos ao acordão n.º 8, nos autos de apelação civel n. 117, da comarca de Princêsa Isabel. Relator des. Paulo Hipácio. Embargante José Pereira Lima; embargados a Standard Oil Company of Brasil. O exmo. des. relator mandou os autos á revisão do exmo. des. Mauricio Furtado.

Despachos:

Apelação criminal n.º 62, da comarca de Santa Rita. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante Pedro do Carmo Nunes; apelada a Justiça Pública. O exmo. des. relator mandou os autos com vista ao exmo. dr. subprocurador Geral do Estado.

Idem n.º 68, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante José Inácio Neri; apelada a Justiça Pública. O exmo. des. relator mandou os autos com vista ao substituto do exmo. dr. Sub-Procurador Geral do Estado, na forma do art. 79 da Lei de Organização Judiciária (Decr.-lei n.º 39, de 10-4-940).

Recurso extraordinário nos autos de apelação civel n.º 43, da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente do Tribunal. Recorrente d. Jovelina Cavalcanti da Silva recorrido o dr. Luiz Rodrigues Viana. O exmo. des. relator lançou o seguinte despacho: "Suba o recurso ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Tire-se, porém, traslade dos autos, uma vez que, tendo sido a ação processada na vigência do Código do Proc. do Estado não ficaram autos suplementares, nos quais possa correr a execução da sentença e o recurso extraordinário não suspende essa execução (Código de Processo Civil, art. 808, § único)".

Revisão criminal n.º 23, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente o bel. Antonio Bôto de Menezes, em favor do paciente Severino Luiz. O exmo. des. relator mandou cumprir o despacho de fls. 18 v. 2.ª parte.

Pareceres:

Revisão criminal n.º 15, da comarca de João Pessôa. Requerente Francisco Melquiades de Sousa vulgo "Francisco Chumbão".

Idem n.º 27, da comarca de João Pessôa. Requerente o préso miseravel João Gomes de Moura.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinaturas de acordãos:

Apelação criminal n.º 63 da comarca de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Apelante a Justiça Pública; apelado Antonio Correia de Mélo.

Agravo de petição civel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Agravante a Fazenda do Estado; agravado o dr. Emanuel Nazareno.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

DISTRIBUIÇAO POR SORTEIO — DIA 7 DE MAIO DE 1940:

Ao desembargador **Paulo Hipacio**:

Apelação civel n.º 65, da comarca de João Pessôa. Apelante dr. Jaime Fernandes Barbosa. Apelados Ferreira Amorim & Cia.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação civel n.º 69, da comarca de Mamanguape. Apelantes Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher. Apelados dr. Adalberto Ribeiro e sua mulher.

Embargos ao acordão n.º 12, nos autos de apelação civel n.º 13, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Embargantes Cristovão Vieira de Mélo e o Banco do Estado da Paraiba. Embargados os herdeiros do cel. Gentil Lins.

Ao desembargador J. Flóscolo:

Apelação civel n.º 68 da comarca de Campina Grande. Apelante José de Farias Barros ou José Cesar de Farias Filho. Apelada d. Maria Otilia de Farias.

DISTRIBUIÇAO INDEPENDENTE DE SORTEIO — DIA 7 DE MAIO:

Agravo de pet. criminal **ex-officio** n.º 53, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. Juiz da 1.ª vara. Agravado Adolfo Pereira Maia.

NOTA DA SECRETARIA

Encontra-se na Secretaria do Tribunal de Apelação, pendente do pagamento dos sêlos devidos, a portaria de licença do bel. Darci Medeiros, juiz de direito da comarca de Cajazeiras.

AUTOS COM VISTAS A'S PARTES:

Embargos ao acordão n.º 12, nos autos de apelação civel n.º 13, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Embargante Cristovão Vieira de Mélo e o Banco do Estado da Paraiba. Embargardos os herdeiros do cel. Gentil Lins.

Com vista ao advogado do embargado, pelo prazo legal, em data de 7 do corrente.

IMPUGNAÇAO DE EMBARGOS:

Embargos ao acordão n.º 12, nos autos de apelação civel n.º 13, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Embargantes Cristovão Vieira de Mélo e o Banco do Estado da Paraiba. Embargados os herdeiros do cel. Gentil Lins.

Foi lançado nos autos o seguinte termo de vista:

"Aos 7 de maio de 1940, independentemente de conclusão, faço os presentes autos com vista, pelo prazo legal, ao advogado dos embargados, de conformidade co om disposto no art. 887, do Código de Processo Civil, em vigôr. E, para constar, datilografei êste termo. A amanuense, Zuzete Caldas Tavares. Com vista".

EDITAL N.º 27:

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a próxima sessão do dia 10 do corrente, para os seguintes julgamentos:

Revisão criminal n.º 18, da comarca de João Pessôa: Relator des. José Flóscolo. Requerente o préso miseravel Raul Floresta do Brasil.

Agravo de instrumento civel n. 29, da comarca de Piancó. Relator des. Mauricio Furtado. Agravantes Emidio Rodrigues de Sousa e outros; agravados Francisco Hilario Monsióve e outros.

Apelação civel n.º 17, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hipácio. Apelantes Sulpicio Moreira Pimentel e sua mulher ;apelado o dr. José Duarte Dantas de Vasconcélos.

Apelação civel n.º 55, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante Francisco Rabai, apelados Artur & Cia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigôr. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 7 de maio de 1940. **Euripedes Tavares**, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 7:

Petições:

N.º 1.913, de Manuel Véras; n.º 1.894, de Amelia do Rosario Torres; n.º 1.899, de Belarmino Gomes Siqueira; n.º 1.923, de Francisco Solano Torres; n.º 1919, de Francisca Meireles; n.º 1.865, de Ferreira Amorim & Cia.; n.º 1.880, de Severina Ribeiro Coutinho n.º 1.921, de Paulo Joaquim de Santana; n.º 1.951, de Gustavo Antonio Marques n.º 1.942, de Mariana de Araújo Braga; n. 1.930, de Lindolfo Araujo; n.º 1.946, de Ana Cabral de Oliveira Lima; n.º 1.908, de Porfirio do Nascimento; n.º 1.936, de Pedro F. Coutinho; n.º 1.929, de Alfrêdo Vicente de Abreu; n.º 1.925, de Benjamin Cardoso; n.º 1.931, de Vicente Soares & Cia.; n.º 1920, de Vicente F. dos Santos; n.º 1.927, de Juvita Jurema de Carvalho. — Como requerem.

N.º 1.914, de Elias Galdino, n.º 1.906, de Maria do Carmo. — Recuando a construção quatro metros do alinhamento, como requerem.

N.º 1.939, de Joana de França de Vasconcélos. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Multas:

A Prefeitura multou as seguintes pessôas:

José Luiz Marinho, por está usando medida viciada na feira de Tambiá.

Herdeiros de José Vicente Torres, por não terem construido ainda o muro e passeio em seu terreno vago á rua da Palmeira, fundos da casa n. 703, da rua das Trincheiras.

Alfrêdo Gomes Chacon, por está usando pêso viciado em sua casa comercial á avenida Cruz das Armas, n.º 2.965.

ESPORTES

(Conclusão da 3.ª pag.)

designar um terceiro que dirigirá a partida".

"Quando um clube deixar de apresentar o juiz, o árbitro será o apresentado pelo outro clube".

"Quando os dois clubes deixarem de apresentar os juizes, o presidente da LIGA, ou quem as suas vezes fizer, designará um árbitro para atuar a partida".

"Ao presidente da LIGA, ou quem as suas vezes fizer, caberá sempre a designação dos juizes dos quadros reservas e dos juizes de linha".

BOTAFOGO E. C.

A diretoria do tri-campeão paraibano esteve ante-ontem reunida, realizando a sua sessão semanal, na qual ocorreu o seguinte:

— Oficios do "Treze F. C.", de Campina Grande, Diretoria de Estatistica e Serviços Urbanos, desta capital, e do "Grêmio de Futebol Porto-Alegrense", de Porto Alegre, recebendo todos os devidos despachos;

— aceitar os seguintes srs. para socios efetivos: dr. Osvaldo Brainer, João Rapôso Filho, Irenio Barrêto, Elisio Pais Barrêto, Sebastião Pereira Viana, Pedro de Barros, Luiz Miná, Urbano Ribeiro Bezerra, Ernani Moreira Franco, Evereth J. da Silva, Nivaldo da Silva Torres e Enivaldo de Figueirêdo, e como socios jogadores os srs. Armando Antoni e José da Silva;

—licenciar por 6 mêses os consocios Danilo de Holanda, Clodoaldo Passos Fialho e José Barbosa;

— eliminar, por falta de pagamento, dois associados, cujos nomes ficaram constando na respectiva áta;

— determinar as providências necessárias para a ida de duas representações do clube á Usina São João, no próximo dia 12.

— autorizar o 1.º secretário e representante do Clbe junto á "L. D. P.", a proceder as inscrições, naquela Mentôra, dos socios jogadores Humberto Pimentel Barbosa, Eustaquio Gonçalves de Medeiros e Francisco Simões.

PARAíBA CLUBE

SECÇAO DE BASQUETEBOL

Haverá hoje, á 19 horas, um rigoroso treino dêsse esporte, para as esquadras principais do Clube.

Para o mesmo, o diretor de esportes pede a presença de todos os jogadores e lembra que os faltosos serão punidos severamente.

SECÇAO DE TENIS

O diretor desta secção pede o comparecimento dos jogadores inscritos no Torneio Interno, a fim de tomarem parte nos jogos que hoje terão lugar, em continuação do mesmo.

Os referidos jogos terão inicio ás 19 horas e as duplas faltosas perderão os pontos.

ASSOCIAÇÃO SUBURBANA DE ESPORTES

A sua reunião de hoje

A's 19 horas de hoje, reune-se a **Associação Suburbana de Esportes** na séde da Sociedade Beneficente **2 de Setembro**, á rua Roger.

O sr. Cleanto Leite, presidente da A. S. E., encarece o comparecimento dos representantes de todos os clubes filiados em face da importancia dos assuntos que serão tratados na reunião.

São especialmente convidados os representantes do "Dolaport", "A. E. C." e "Astreiano F. C.".

A nova diretoria do Universal

Foi eleita e empossada a nova diretoria do "Universal", que é a seguinte:

Diretoria efetiva — Presidente, Esperidião Brandão; secretário, Luiz Pereira Vitoriano; diretor de esportes, Julio Batista e tesoureiro, José Caldas.

Assembléia Geral — Presidente, João Caldas; 1.º secretário, Diogenes Santos e 2.º, Antonio Angelo.

A. E. C.

Departamento Esportivo

Treinará hoje, ás 15 horas, com o quadro reserva do "Treze", a turma rubro-negra que prepara-se para o jogo de campeonato patrocinado pela A. S. D., frente a equipe do "Tieté", no dia 19 do corrente.

Espera o diretor o comparecimento de todos os associados.

TREZE FUTEBOL CLUBE
(Reservas)

Para um rigoroso treino em conjunto, hoje, no campo do "19 de Março", ás 15.30 horas, com o "A. E. C.", estão sendo convidados os jogadores abaixo:

Fulvio — Alberi — Siqueira — Galêgo — Lucas — Português — Miron — Eloi — Geraldo — Maninho — Freire — Machado — Bóde — Macédo — Simões — Vavá — Gasolina — Jabura e Hemetério.

Leonel Gomes Chacon, por está usando pêso viciado em sua casa comercial, á avenida Cruz das Armas, n.º 3.076.

BANCO DO POVO

MATRIZ EM RECIFE — PERNAMBUCO

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1920

AUTORIZADO A FUNCIONAR POR CARTA PATENTE N.º 1.529, DE 21 DE JUNHO DE 1937

Capital subscrito		1.000:000$000
Capital realizado	600:000$000	
Capital integralizado	400.000$000	1.000:000$000
Fundo de reserva		2.250:000$000
Lucros suspensos		138:027$930

DIRETORIA:

Alfrêdo Alvares de Carvalho — Presidente; dr. Severino Marques de Queiroz Pinheiro — Vice-presidente; Afonso de Albuquerque — 1.º Secretário; Antonio Martins do Eirado — 2.º Secretário.

FILIAL EM JOAO PESSOA

INSTALADA EM 2 DE MARÇO DE 1938

CARTA PATENTE N.º 1530 DE 21 DE JUNHO DE 1937

ATIVO

Matriz		661:844$700
Emprestimos e C/C Garantidas		526:540$300
Letras a Receber		3.359:337$600
Letras Descontadas		1.645:272$200
Agentes e Correspondentes (Saldo á n/ disposição)		367:990$200
Valores Caucionados		14:000$000
Valores Depositados		3:000$000
Diversas Contas		63:961$800
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	166:625$700	
No Banco do Brasil	1.230:000$000	1.396:625$700
Rs.		8.038:572$500

PASSIVO

Matriz		1.904:655$900
DEPOSITOS:		
Em C/C Sem Juros	13:687$600	
" " Limitadas	648:793$700	
" " Movimento	1.771:567$800	
Prazo fixo e Prévio aviso	228:358$900	2.662:408$000
Credores por Efeito em Cobrança		3.359:337$600
Garantias Diversas		14:000$000
Depositantes de Titulos e Valores		3:000$000
Agentes e Correspondentes		8:068$700
Diversas Contas		87:102$300
Rs.		8.038:572$500

João Pessoa, 3 de maio de 1940

MARCOS DA COSTA — Gerente

C. A. BARELMANN — Contador

Visto:

DR. SEVERINO MARQUES DE QUEIROZ PINHEIRO

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

SECÇÃO LIVRE

JOCA BARBOSA DA SILVA

†

2.° aniversário

Nasinha Barbosa e filhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, a qual terá lugar no dia 9 de maio ás 8 horas na Matriz de Queimadas.

Desde já confessam-se grata aos que comparecerem.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA

1.ª convocação

De ordem do sr. Presidente da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, convido todos os socios para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar no dia 8 de maio, pelas 20 horas na séde social, á rua Duque de Caxias n.° 305.

João Pessôa, 23 de abril de 1940.

Mário da Cunha Rapôso — Secretário.

Consultório do Cirurgião Dentista Arlindo B. Camboim, R. das Trincheiras, 432

AVISO AOS CLIENTES

Acha-se suspenso, durante os mêses de abril e maio, o serviço clinico deste Consultório, devendo ser restabelecido em junho vindouro.

CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE JOÃO PESSÔA

Assembléia Geral Ordinária

De ordem do consocio presidente convido aos associados deste Centro, em gozo dos seus direitos sociais, a comparecerem á Sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na séde Social, á Avenida Guedes Pereira, n.° 64, no dia 8 do corrente, ás 19 1|2 horas; para de acôrdo com os artigos 16 e 17 dos nossos Estatutos, ser eleita a diretoria que regerá os destinos desta associação durante o periodo 1940 a 1941.

João Pessôa, 4 de maio de 1940.

Leodolfo Barbosa — 2.° secretário.

AVISO

Retirada de mercadoria

(Decreto n.° 19.754 de 18 de março de 1931).

75 atados de taboas de pinho, marca N. P. S. — Conhecimento n.° 4.

206 idem idem, idem, idem N. P. S. - Idem n.° 4.

50 idem idem idem idem, idem A. J. P. — Idem n.° 7.

25 idem idem idem idem, idem J. T. — Idem n.° 10.

Embarcados no pôrto de Paranaguá pelo sr. A. Olimpio de Oliveira, no paquete *Itaquera* vgm. 231, entrado no pôrto de Cabedêlo no dia 16 de abril p|findo. *Conhecimentos consignados á Ordem.*

Aviso ao Comércio e a quem interessar possa que os srs. Williams & Cia., estabelecidos nesta praça, com escritório de Comissões e Conta Propria, solicitou a entrega dos volumes acima indicados, alegando extravio dos aludidos conhecimentos originais n.s° 4, 7 e 10.

A entrega será feita dentro do prazo de — *cinco dias* — a contar desta data, não havendo reclamação referente a propriedade ou penhor, conforme determina o § 1.° do art. 9.° do Decreto do Govêrno provisório, n.° 19.754 de 18 de março de 1931.

João Pessôa, 6 de maio de 1940.

P. Bandeira da Cruz.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Sessão de posse

A Diretoria da Associação Comercial convida os seus associados para assistir a sessão de posse da nova Diretoria e demais Comissões, que terão de reger os destinos do sodalicio durante o ano social de 1.° de maio do corrente ano a 30 de abril de 1941, a realizar-se no próximo dia 9 de maio, ás 15 horas, de acôrdo com o artigo 19 parágrafo 10 dos Estatutos sociais.

Estevam Gerson — 1.° Secretário.

Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.° oficio, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.° oficio do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.° alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

J. Minervino & Cia.

AVISO

Retirada de mercadorias

(Decreto n.° 19.473 de 10 de novembro de 1930 e n.° 19.754 de 18 de março de 1931).

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interesar possa que os srs. Williams & Cia., estabelecidos á praça Antenor Navarro, 5, desta praça estão solicitando a entrega das mercadorias abaixo, sob a alegação de se terem extraviados os respectivos conhecimentos, cuja carga é procedente de Antonina e embarcada pelos srs. Withers & Cia. no vapor *Aratanha*, entrado em Cabedêlo em 21 de abril último:

Conhecimento n.° 2 — 66 peças de imbuia serradas marca NPS.

Idem n.° 2 — 600 taboas de pinho, marca NPS.

Idem n.° 3 — 400 taboas de pinho, marca AJP.

Idem n.° 3 — 144 taboas de imbuia marca AJP.

Idem n.° 4 — 200 taboas de pinho, marca JT.

A entrega será feita dentro de 5 dias a contar desta data, si nenhuma reclamação aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser endereçada aos agentes do Loide Nacional S|A, á praça Antenor Navarro, 39.

João Pessôa, maio, 6|940.

Loide Nacional — Sociedade Anonima — *Artur & Cia.*

CADERNÊTAS DE ESTUDANTES

O Centro Estudantal do Estado da Paraiba (Reconhecido Oficialmente pelo Govêrno do Estado) avisa aos estudantes do Liceu Paraibano, Colégio Pio X, Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", Colégio Nossa Senhora das Neves, Instituto Comercial João Pessôa, que em sua séde social á rua Duque de Caxias n.° 250, 1.° andar, diariamente das 19 ás 21 horas a Secretaria Geral desta associação está fazendo gratuitamente caderneta de estudantes, para os devidos direitos de abatimentos nas Casa de Diversões, Comerciais, Barbearias e Emprêsas de Transportes.

O Departamento de Fiscalização Estudantal do Centro Estudantal do Estado da Paraiba faz vêr aos estudantes em geral que este Departamento entrando em entidimentos com a Policia Civil do Estado, ficou deliberado a proibição de entrada de estudantes fardados, nas casas de jogos de azar desta capital.

COOPERATIVA DE CRÉDITO

BANCO CENTRAL

INSTALADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1928

E

INAUGURADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1928

DE ACÔRDO COM O DECRETO 1.637, DE 5 DE JANEIRO DE 1907 (LICENCIADA PELO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL ATE' FINAL DESPACHO NO PROCESSO DE TRANSFERENCIA QUE SE OPERA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA)

RUA BARAO DO TRIUNFO N.° 420 — JOAO PESSÔA — PARAIBA

CAPITAL SUBSCRITO	909:200$000
CAPITAL REALIZADO	740:850$000
FUNDO DE RESERVA	156:110$000

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1940

ATIVO

Capital a realizar		168:350$000
Titulos descontados	648:470$800	
Emprèstimos á Lavoura	314:400$000	962:870$800
Contas correntes garantidas		241:131$300
Correspondentes no interior		10:884$100
Imoveis		100:017$000
Moveis & Utensilios		21:000$000
Letras a receber de propriedade do Banco		10:000$000
Valores caucionados		284:940$900
Valores depositados		1.449:245$700
Letras e efeitos a receber		984:518$480
Diversas contas		85:228$300
CAIXA:		
Em moéda no Banco do Brasil e em outros Bancos		221:754$800
		4.539:941$380

PASSIVO

Capital		909:200$000
Fundo de Reserva		156:110$000
Correspondente no interior		11:159$900
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE:		
Em contas correntes limitadas		105:134$900
Em contas correntes de movimento		140:868$000
Em contas correntes sem juros	[illegible]	93:162$300
Em depósito a prazo fixo e aviso prévio		218:907$100
Titulos redescontados	[illegible]	136:260$000
Titulos em cobrança e em depósito		1.734:186$600
Depósito em conta de cobrança no interior	[illegible]	984:518$480
Diversas contas		28:176$700
DIVIDENDOS:		
N.° 10 e 11 saldo não reclamado		22:257$500
Rs.		4.539:941$380

João Pessôa, 4 de maio de 1940.

Dr. José Mário Pôrto — Presidente em exercicio.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente.
José Teixeira Bastos — Conselheiro de turno.
João Climaco Monteiro da Franca — Contador.

AVISO AO COMÉRCIO

J. Nascimento, estabelecido á rua Desembargador Trindade, n.° 352, desta cidade, tendo vendido ao sr. *Jovencio de Freitas*, o referido negócio, livre e desembaraçado de qualquer onus, avisa ao comércio e a quem interessar possa que se encontra a disposição daquêle que se julgar prejudicado com a mencionada venda, á mesma rua.

João Pessôa, 6 de abril de 1940.

J. Nascimento — Vendedor.

Jovencio de Freitas — Confirmo: — Comprador.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

União Operária Beneficente

De ordem do sr. Presidente, convidase todos os socios para comparecerem á assembléia geral ordinária a realizar-se na próxima quinta-feira 9 do corrente ás 19 horas em sua séde social á rua Indio Pirigabe, n.° 74.

João Pessôa, 8 de maio de 1940.

(Ass.) *Isaias de Carvalho Vieira* — 1.° Secretário.

CASA A' VENDA

Vende-se por prêço de ocasião, a casa n.° 68, da rua S. José, nesta capital. A tratar na mesma rua, n.° 49.

A CAMARA DOS COMUNS DEBATE A SITUAÇÃO DA GUERRA NA NORUÉGA

Mais uma vez poude o "premier" Neville Chamberlain esclarecer a opinião pública do seu país afirmando que a campanha ainda não acabou e que os aliados estarão prontos para evitar novas agressões do Reich — O sr. Winston Churchill assumiu, virtualmente, a direção da guerra

LONDRES, 7 (A UNIÃO) — Falando, hoje, na Camara dos Comuns, no inicio dos debates sôbre a guerra na Noruega, o sr. Neville Chamberlain declarou que sejam quais fôrem as criticas feitas a outrem, está certo que a coragem e a dedicação dos soldados aliados teem sido comprovadas como muito superior á do inimigo.

Em prosseguimento, o primeiro ministro declarou que as noticias da retirada dos aliados do sul da Noruega tinham sido recebidas com profundo abalo polo Parlamento e pelo povo da Grã-Bretanha. Não deve ser exagerada a importancia desse contratempo, declarou s. excia. As baixas aliadas não foram tão numerosas e os alemães sofrêram perdas muito maiores.

O primeiro ministro disse ainda: "deve ser louvada a notavel firmeza da França, onde o único efeito dessa retirada foi a determinação de continuar a guerra com mais intensidade e mais confiança".

A decisão de evacuar Trondhjem, — continuou o presidente do Conselho de Ministros — foi tomada em consequência de urgente apêlo do comandante em chefe do Exército Norueguês. Até agora é cêdo para pronunciar o julgamento final pois que a campanha ainda não acabou.

S. excia. ainda salientou que os aliados prestarão todo auxilio possivel á Noruega, mas é preciso não esquecer a existência de outras frentes. A Alemanha, pela sua situação geográfica, poderia desfechar ataques em outros pontos de combate, e os aliados devem estar prontos para evitar qualquer dêsses ataques, sêja onde fôr.

O sr. Neville Chamberlain anunciou que o primeiro Lord, sr. Winston Churchill, fôra nomeado conselheiro especial da Comissão dos Chefes do Estado Maior Aliado, tendo, portanto, acrescidas as suas responsabilidades na direção da guerra.

O DISCURSO DO MAJOR ATLEE

Em seguida, falou o major Atlee, chefe trabalhista britanico, que fez uma critica pormenorizada do discurso do sr. Chamberlain, dizendo que não estava nada satisfeito com o presente govêrno.

Após afirmar que o povo britanico não é responsavel pelos fatos que "estamos presenciando", o sr. Atlee declarou que de fato é necessária uma outra direção na guerra.

FALA O SR. ATWOOD

Ainda usou da palavra o sr. Atwood justificando a atitude do Parlamento, cujo dever é indagar a causa dêsse revés politico e econômico.

O ALMIRANTE ROGER FALA EM NOME DOS OFICIAIS E MARINHEIROS BRITANICOS

Finalmente, pediu a palavra o almirante Roger, que disse falar em nome dos oficiais e marinheiros da Marinha de Guerra Britanica, os quais não tinham culpa de os navios de guerra alemães não terem sido destruidos.

O Almirante Roges, que comandou em 1918 importante batalha naval, disse que toda a Marinha estava com a sua opinião, declarando que logo no inicio das operações na Noruega sugeriu uma tática ao Almirantado e insistiu com o gabinête para que lhe fôsse dada a responsabilidade da guerra naval ali.

O almirante disse que o sr. Churchill rejeitou os seus pedidos, dizendo que não eram desejaveis em virtude da situação do Mediterraneo. Hoje — afirmou o velho marujo — a situação é a que todos conhecêmos.

OS DEBATES CONTINUAM HOJE

LONDRES, 7 (A UNIÃO) — Os debates da Camara dos Comuns fôram encerrados ás 11 horas de hoje, devendo continuar amanhã.

RECUSAR INFORMAÇÕES AOS AGENTES DO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO E' O MESMO QUE RENUNCIAR A' PATRIA.

ATOS DO GOVÊRNO FEDERAL

DECRETO N.º 5.347 — de 6 de março de 1940

Concede fiscalização provisória á Escola de Agronomia do Nordéste, na Paraíba

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere a letra a) do art. 74 da Constituição, decreta:

Artigo único — De conformidade com o Decreto-lei n.º 933, de 7 de dezembro de 1938, combinado com o art. 331, do regulamento que baixou com o Decreto n.º 23.979, de 8 de março de 1934, fica concedida fiscalização provisória á Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, no Estado da Paraíba.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

Getúlio Vargas.
Fernando Costa.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

Esteve ontem, á tarde, no Palácio da Redenção, em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o tenente-coronel dr. José Rodrigues, engenheiro-chefe do Serviço de Engenharia da 7.ª Região Militar, que se fez acompanhar do dr. Plinio Espinola.

O interventor Argemiro de Figueirêdo mandou retribuir ontem, pelo seu ajudante de ordens tte. Camara Moreira, a visita que lhe fizéra o coronel Alberto Pequeno, chefe da 15.ª C. R. e comandante da guarnição neste Estado.

Ontem, esteve em Palácio, uma comissão de membros da diretoria da Associação Comercial de João Pessôa, constituida dos drs. Flávio Ribeiro, Coralio Soares e Raul Silva e srs. Estevam Gerson, Guilherme Cunha Rêgo, Lindolfo Carvalho, e Otacilio Coutinho, a fim de agradecer ao sr. Interventor Federal a solução dada sôbre guias de remessa de mercadorias desta capital para o interior.

Enviaram telegramas de agradecimento ao sr. Interventor Federal, por motivo de nomeações, o dr. Helio Pessôa, para o cargo de cirurgião-dentista do Liceu Paraibano; Severino Oscar Dantas, para o lugar efetivo de escrivão do distrito de Serrinha, e professôr Araci Pereira, para Umbuzeiro e Severina Avelar, para Alagôa Grande.

Ontem, o interventor Argemiro de Figueirêdo, recebeu em audiência as seguintes pessôas: dr. Orestes Lisbôa, mons. Odilon Coutinho e conego Rafael de Barros, srs. José Barbosa, Isaac Choze, Pedro Brasil, José Nunes Travassos, Anfrisio Brindeiro e Benjamin Pessôa, e srta. Suzana Carvalho.

Hoje, o Chefe do Govêrno receberá ás 14 horas as seguintes pessôas: dr. José Amancio Ramalho, cônego José Coutinho, prefeito Antonio Santiago, srs. Miguel Bastos e Antonio Batista Rodrigues, srta. Ana Nóbrega e uma comissão das festas de 24 de maio de Itabaiana.

Comissão Organizadora Regional do II Congresso Odontólogico Brasileiro

Atendendo ao pedido do prof. Abelardo de Brito, presidente da F.O.B., a Associação Paraibana de Cirugiões Dentista acaba de designar uma comissão que se encarregará da organização do II Congresso Odontológico Brasileiro, o qual terá lugar na semana de 18 a 25 de outubro do corrente ano, na Capital Federal.

São os seguintes os membros da C. O. R. deste Estado: Presidente — Dr. Janson de Lima; Secretário — dr. Péricles Gouveia e Tesoureiro — dr. José de Mélo Lula.

Vogais: — drs. Edvaldo de Luna Pedrosa, Isaac Jorge Doblin, F. A. Lima Néto e João Carlos Aires.

SUB-COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

Sua reunião de hoje

Reunirá hoje, á hora e local do costume, sob a presidência do Secretário da Agricultura, a Sub-comissão de Abastecimento.

Além da organização da nova tabéla, na mesma reunião serão resolvidos outros assuntos dependentes de solução.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA

Reune-se hoje, ás 20 horas, em sua séde á rua das Trincheiras, a **Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba**.

Acha-se inscrito para apresentação de trabalhos o dr. José Maciel, que dissertará sôbre **Sinfisiotomia subcutanea de Zarate**.

O presidente encarece o comparecimento de todos os socios.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA

Acompanhado de uma circular, assinada pelos srs. José Luiz de Assis e Dion Vilar, presidente e gerente do Banco do Estado da Paraíba, respectivamente, recebemos um exemplar do balancete desse estabelecimento de crédito, relativo ao mês de abril p. passado.

O balancête em aprêço atesta a excelente situação financeira do Banco do Estado da Paraíba, cujo movimento, naquêle mês, atingiu a .... 16.761:096$600.

ATIVIDADES DO ESTADO NOVO NO MÊS DE ABRIL

(Conclusão da 1.ª pag.)

indevidamente, situação, aliás, resultante dos privilégios descabidos que o antigo regime concedia a grupos financeiros, em detrimento da economia do País.

Por motivos da mesma natureza, logo depois o Govêrno encampou, também, a companhia "Amazon River".

E, dentro da politica de confraternização americana, no dia 14, o Brasil festejou, com imponentes cerimônias, o cincoentenário da União Panamericana, dando mais um atestado evidente da sua tradicional politica sadia, de bôa vizinhança, de relações as mais amistosas com os povos irmãos do Novo Mundo.

Sempre vigilantes, na defêsa do patrimônio moral e espiritual dos brasileiros, as autoridades descobriram perigosa trama comunista, desarticulando-a por completo. Conquistou assim, o Govêrno, mais uma grande vitória sôbre os recalcitrantes inimigos da Pátria e do Regime, saneando a coletividade nacional com a reclusão dêsses maus elementos que nao quizeram adaptar-se ás novas diretrizes traçadas ao País pelo eminente sr. Getúlio Vargas.

Por fim, o Chefe da Nação viajou a São Paulo, onde inspecionou vários serviços públicos, inaugurando o magestoso estádio de Pacaembú, a maior praça de esportes do Continente. Na terra bandeirante, s. excia. teve oportunidade de sentir mais uma vez a vibração do seu bravo povo nas homenagens que lhe fôram prestadas, como prova de sua completa integração nos postulados do novo regime.

Alí, o Presidente ainda visitou as fábricas, onde operários, sem literatura e sem retórica, manifestaram-lhe a alegria de trabalhar na obra de soerguimento nacional.

Foi êsse testemunho, antes de tudo eloquente pela sinceridade, que o presidente Getúlio Vargas ouviu em São Paulo.

E é êsse o sentir de todos os brasileiros.

VILA DA PENHA

EUDES BARROS

A IMPRESSÃO de quem visita ligeiramente o Rio, ficando-se pelos hotéis do Centro ou dos bairros aristocráticos e, mais justificadamente, dos que só conhecem a Capital do País pelos feéricos panoramas dos cartões postais, é que a Cidade Maravilhosa, em todo o seu perimetro imenso, é aquela mesma variedade de magnificência, de esplendor e de beleza.

Está claro que outra impressão não pode ter quem atravessa a Avenida Rio Branco em direção á Glória, ao Flamengo, a Botafógo, á Copacabana. Quem, de retinas deslumbradas com os aspectos dominantes e tipicos da nossa metrópole, procura desentediar-se entre os abraços e as boutades dos amigos, no "trottoir" da Cinelandia e da Avenida, na A Brasileira ou no Belas Artes, ou nos ambientes de voluptuosa alegria dos "grils" da Urca e do Atlantico ou tomando os seus "drinks", entre criaturas esplendidas, no OK, no Wonder-Bar, no Alcazar, no Carlton... A gente vê os mórros circundando a cidade, muito vêrdes, de um pitorésco imponente, pintalgados de casinhas pequeninas. São perspectivas que encantam a vista, em que a vegetação mais luxuriante do planeta se harmoniza, num colorido magnifico, com a diversidade arquitetônica da Metrópole.

Como se vive nos mórros, nas favélas tóscas, lá no alto? Não vale a pena saber...

Eu gostava, ás vezes, de fugir ao "bruhahá" azucrinante do Centro e do artificialismo de vida dos bairros próximos, onde se vive como maripósas em derredor das luzes noturnas. Ia á Penha. Mais além, á vila da Penha. Era como se me metesse num avião e chegasse, dentro de uma hora, em Alagôa Nova, hoje denominada Laranjeiras. A minha terra natal! Ou como se saltasse no tapête mágico da lenda e, ainda com os olhos e os ouvidos cheios das visões e trepidações cariocas, chegasse ao Araçá, aquela povoaçãosinha rústica e aprazivel do municipio de Sapé, onde já descansei algumas vezes, acordando de madrugada, tomando leite ao pé da vaca.

A vila da Penha é assim. Os ônibus param na Praça do Carmo. Já na rua Uranos, comprida demais, toda de casas terreas, tem-se a impressão de que se está numa cidade de provincia. Mais para adiante, o ambiente é puramente rural. Matagais. Muros velhos, com cacos de vidro. Ruas sem calçamento, cortadas pelos trilhos da via férrea. O apito dos trens...

Para se ir á vila da Penha, entra-se por picadas, no meio da mataria, onde casinhas de têlha vã, como nas fazendas, surgem a grande distancia das outras. Passam homens do povo. Matutos? Não, porque estão apenas a uma hora do Rio. Mas passam montados em animais de cangalhas, como na roça. Passam vacas, cabras, carneiros. Cães latindo átraz. Mulheres de tamancos, de cachimbo na bôca. E' a roça. A vida aldeiã. Alagôa Nova... Araçá...

Volta-se á Praça do Carmo e entra-se num ônibus. Em poucos minutos se está em pleno Rio de Janeiro. Que mudança de cenário! Eu gósto dessas mudanças de cenário...

"REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA"

Acaba de ser editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a "Revista Brasileira de Estatística", como orgão oficial do Consêlho Nacional de Estatística.

A referida publicação, pela importancia e alcance cultural de que se reveste, constitue mais um consideravel esforço do I. B. G. E. no sentido do desenvolvimento e prestigio das atividades estatisticas no País.

Oferecido pelo embaixador Macêdo Soares, presidente daquêle Instituto, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu um exemplar do primeiro número da aludida publicação.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxília a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

IMPOSTOS ESTADUAIS

A Recebedoria está fazendo a inscrição das dividas provenientes de impostos e taxas do exercicio de 1939, para que seja promovida, pela Procurador da Fazenda, a necessária cobrança executiva.

Outrossim, avisa a mesma repartição que, conforme edital publicado noutro local desta fôlha, estão sendo convidados os contribuinte do imposto SÔBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES do corrente exercicio, cujos tributos sejam maiores de 500$ até 1:000$000, a recolherem até o dia 30, sem multa, a primeira prestação do mencionado imposto, de acôrdo com o estabelecido no art. 34, do Codigo Fiscal (Dec. n.º 46, de 12 de março).

Os impostos pagos fóra do prazo sujeitam os tributados a multa de 6% dentro de 30 dias e 10% quando exceder êsse periodo.

O contribuinte que estiver em débito para com a Fazenda do Estado não poderá fazer aquisição de sêlos do imposto sôbre Vendas e Consignações e ficará sujeito ás sanções previstas no referido Código Fiscal.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

O AUXILIO

do Govêrno ao Circulo Operário de Campina Grande

Agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo o auxilio concedido ás escolas do Circulo Operário de Campina Grande, o sr. Francisco Barroso, presidente daquela associação, enviou o seguinte telegrama ao Chefe do Govêrno:

"Campina Grande, 5 — Em nome do Circulo Operário de Campina Grande agradeço a v. excia. a generosa verba destinada á manutenção de nossas escolas. Saudações — Francisco Barroso, presidente".

A agave e planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O PROSSEGUIMENTO DA ELETRIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 7 (Agência Nacional-Brasil) — A fim de tratar do prosseguimento da eletrificação da Central do Brasil, reuniram-se hoje, os engenheiros representantes da firma norte-americana Metropolitan Vickers, atualmente nesta capital, e os engenheiros Benjamin Monte e Djalma Maia, respectivamente, chefe e assistente da Quinta Divisão da Central do Brasil.

CONDECORADO O MINISTRO ARISTIDES GUILHEM

RIO, 7 (Agência Nacional-Brasil) — No salão nobre do Ministério da Marinha o embaixador Martinho Nobre de Mélo entregou hoje as insignias da Grande Cruz da Ordem Militar de Portugal ao almirante Aristides Guilhem, ministro da Marinha.

A cerimônia foi assistida pelo pessoal da embaixada e altas patentes navais e várias outras pessôas.

FEIRA AGRO-PECUARIA DE UBERABA

UBERABA, 7 (Agência Nacional-Brasil) — Continúa visitadissima a 6.ª Exposição da Feira Agro-Pecuária e Industrial do Triangulo Mineiro, que está se realizando nesta cidade.

Apezar do acanhamento das instalações, a Exposição apresenta uma magnifica coleção de puros sangues das raças "guzerat", "gir", e "nerole", além do famoso tipo "indo-Brasil", fixado pelos nossos criadores.

VISITARAO O BRASIL

MONTEVIDEU, 7 (A UNIÃO) — Divulga-se nesta capital que em setembro vindouro os cadêtes da Escola Militar, desse país visitarão o Brasil, retribuindo a visita de seus colegas brasileiros, realizada em 1935.

A NORUÉGA LUTARÁ ATÉ A SUA LIBERTAÇÃO

afirmou o rei Haakon — Até agora os alemães só teem feito assassínios e incêndios por todos os lados

LONDRES, 7 (A UNIÃO) — O rei Haakon da Noruega fez hoje uma declaração dizendo que no norte do país o seu exército ainda ocupa fortes posições e dali conseguirão reconquistar o resto do território norueguês.

O que os almães teem feito, — afirmou S. M., — é assassinar e incendiar por todos os lados, mas tanto eu como o meu govêrno estamos fortemente decididos a resistir até que o país sêja totalmente libertado.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA CONFIANÇA, á rua Gama e Mélo.